CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº_____ /2020.

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o que dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – ***DEPASA*** providenciem os serviços de **Implantação de rede de esgoto e saneamento básico** na ***Rua Jerusalém*** *localizada no* ***Bairro Sobral.***

Sala de Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 23 de setembro de 2020.

Lene Petecão
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jerusalém*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta Indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***DEPASA*** providenciem a implantação de rede de esgoto por toda a extensão da rua em epigrafe. ***Considerando*** que ao coletar e tratar o esgoto há uma contribuição significativa para a melhoria da saúde da população. A falta de tratamento do esgoto e de condições adequadas de saneamento contribui para a proliferação de diversas doenças parasitárias e infecciosas. Dessa forma, investir no sistema de esgoto é apostar na saúde preventiva. Ter um sistema de esgotamento sanitário que funcione valoriza o bairro e o município, reduz a poluição, dá melhores condições de vida para a população. Outro benefício importante da implantação do sistema de captação e tratamento do esgoto é o auxílio na preservação do meio

ambiente, pois o saneamento é capaz de fazer uma coleta rápida e segura do esgoto residencial, tratar adequadamente os resíduos líquidos e evitar a poluição dos rios.



